



OS, INC

OS, INC

[illegible]

6	Total de Despesas
6.1	Exercícios Anteriores

[illegible][illegible]

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento Anual	Jan/24	Fevereiro	Março	Abril	1º Quadrimestre	Mai	Junho	Julho	Agosto	2º Quadrimestre	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	3º Quadrimestre	Realizado	Rest a Liquidar
8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	0,00	1.108,00	11.937,90	11.106,00	8.600,00	31.823,90	13.244,64	1.360,00	0,00	0,00	13.244,64	0,00	0,00	1.305,71	4.133,61	7.238,74	66.139,48	RMV/20
8.1 Equipamentos de informática	0,00	1.108,00	11.937,90	11.106,00	8.600,00	31.823,90	13.244,64	0,00	0,00	0,00	13.244,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,74	46.333,75	RMV/20
8.2 Móveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.238,75	1.360,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	RMV/20
8.3 Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
8.4 Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
8.5 Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
8.6 Assistência de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
8.7 Outros investimentos/imobilização (específicos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.1 Equipamentos de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.2 Móveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.3 Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.4 Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.5 Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.6 Assistência de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
9.7 Outros investimentos/imobilização (específicos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10 Investimentos com recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.1 Equipamentos de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.2 Móveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.3 Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.4 Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.5 Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.6 Assistência de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
10.7 Outros investimentos/imobilização (específicos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	Orçamento Anual	Jan/24	Fevereiro	Março	Abril	1º Quadrimestre	Mai	Junho	Julho	Agosto	2º Quadrimestre	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	3º Quadrimestre	Realizado	Rest a Liquidar
11 Saldo Projeto a Executar (Contábil)	0,00	589.889,40	585.984,00	268.969,40	124.902,87	1.069.665,67	169.019,70	188.708,94	343.118,34	341.814,93	941.814,93	426.639,67	691.723,04	600.882,17	820.179,03	928.579,05	928.579,05	RMV/20
11.1 Pessoal	0,00	418.020,40	409.020,34	209.020,34	104.510,17	936.560,85	136.510,14	150.510,14	274.497,31	273.497,31	721.994,62	347.994,62	569.994,62	499.994,62	679.994,62	779.994,62	779.994,62	RMV/20
11.2 Reserva	0,00	350.000,00	346.963,66	159.949,06	70.392,70	927.295,42	136.509,56	138.198,80	244.286,13	243.317,62	662.301,11	301.286,11	499.582,73	429.582,73	599.582,73	699.582,73	699.582,73	RMV/20
11.3 Contingência	0,00	691.869,00	700.134,34	724.469,44	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	RMV/20
11.4 Outros Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
12 Recursos financeiros - saldo a ser executado	0,00	604,30	608,17	612,31	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	RMV/20
12.1 Recursos próprios	0,00	604,30	608,17	612,31	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	RMV/20
12.2 Recursos próprios do recurso capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
12.3 Outros recursos do recurso capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	RMV/20
Outras informações (saldo financeiro)	0,00	1.241.524,20	1.241.524,20	1.139.432,27	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	1.139.099,28	RMV/20
13.1 Contas de Reservas do Contrato de Gestão	0,00	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	191.441,32	RMV/20
13.2 Contas de Reservas Operacionais	0,00	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	141,30	RMV/20
13.3 Contas de Reservas Imprevistas	0,00	604,30	608,17	612,31	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	616,71	RMV/20
13.4 Contas de Reservas de Reserva	0,00	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	889.004,91	RMV/20
13.5 Contas de Reservas de Contingência	0,00	691.300,73	700.134,34	724.469,44	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	724.389,74	RMV/20
13.6 Demais Saldo (Canc)	0,00	681,00	722,55	67.033,51	1.499,59	1.499,59	695,58	1.110,00	628,73	728,41	728,41	628,73	628,73	628,73	628,73	628,73	628,73	RMV/20

Notas explicativas:

Nota 01. Em 26 de dezembro de 2024, foi assinado o 3º Termo de Aditamento ao CG 03/2022 prevendo o incremento de repasse de R\$ 10.000.000,00 para viabilizar as ações necessárias à participação do Museu do Café no Casa São Paulo durante o 2025. Desta montante, conforme cláusula contratual, 1% foi destinado à Reserva de Contingência, e o restante previsto na linha orçamentária 8.1.5.2.6.

Nota 02. A execução do orçamento do programa está diretamente relacionada ao projeto de mudança de localização do CPFR de seu antigo espaço no 3º andar para o segundo andar do edifício. Além da movimentação do acervo e arquivos digitais do CPFR, houve necessidade de aquisição de novos mobiliários para armazenamento do acervo arquivado da instituição, impactando para além do previsto nas linhas orçamentárias 8.1.1.3.3 e 8.1.5.1.9. Os custos excedentes, todavia, foram equiparados no orçamento, não prejudicando as demais ações previstas, cujos objetivos foram atingidos com utilização dos recursos disponíveis.

Nota 03. Em que pese distorções entre o previsto e o realizado entre algumas rubricas, é importante frisar que estas foram equilibradas dentro do próprio programa, sem prejudicar demais ações previstas no plano de trabalho. Se por um lado houve superação do orçamento previsto para realização de aquisições temporárias, por exemplo, por outro houve otimização de recursos com as ações de programação cultural, graças às parcerias firmadas. Para o próximo exercício, o MCH já tem seu planejamento visando minimizar tais distorções.

Nota 04. Os objetivos do programa foram integralmente cumpridos com utilização dos recursos disponíveis, não se devendo a tal motivo. O percentual de 4% que o MCH conseguiu que a diagramação do e-book fosse atendida pela agência de publicidade que já o atende no Museu do Café, incluindo no custo do programa, sem prejudicar a qualidade da entrega. O segundo 4% que a agência percentual foi realizado em parceria com a Secretaria de Cultura de Mogi da Cruzes que forneceu toda a estrutura necessária à ação, não gerando custos ao Museu do Café.

Nota 05. Em que pese distorções entre o previsto e o realizado entre algumas rubricas, os objetivos pactuados dentro do programa foram integralmente atingidos. Para o próximo exercício, o MCH já tem seu planejamento visando minimizar tais distorções.

Nota 06. Por falta de local mais adequado, foram registrados nessa linha orçamentária as despesas reconhecidas com contêineres trabalhistas.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva
Instituto de Preservação e Difusão
da História do Café e da Imigração

Thiago da Silva Santos
Diretor Administrativo
Inst. Preserv. e Dif. da Hist.
do Café e da Imigração

